LEILÃO - EDITAL Nº 0168/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD ***MARISA S. H. DA SILVA & CIA - RESTINGA SECA/RS***, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023213**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 07 de março de 2018

1.2 LOCAL: RST 287, Km 239, nº 1981 - Hotel Morotin, SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): JOSE FERNANDO DE QUINA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3466-4006

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA BORGES DE MEDEIROS, 330 /SALA 02 - CENTRO, RESTINGA SECA/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer

órgão da imprensa oficial.

5.4 ***NÃO*** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de RESTINGA SECA/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4°, do inciso VI, do art.43, da Lei n° 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustivel	Valor Mínimo
7102	IOY2714	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-225344	9C6KE092080226527	Azul	Gasolina	R$ 800,00
7103	IOD5040	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-146095	9C6KE092080147528	Vermelha	Gasolina	R$ 800,00
7104	IQZ1882	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A670039	9C2JC4110AR670039	Preta	Gasolina	R$ 900,00
7105	ILL3556	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	JC30E24013825	9C2JC30204R013825	Verde	Gasolina	R$ 800,00
7106	INA0715	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	E382E029601	9C6KE092060029195	Verde	Gasolina	R$ 700,00
7107	INU9440	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57046373	9C2KC08507R046373	Vermelha	Gasolina	R$ 1.000,00
7108	ILN0023	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14052861	9C2JC30104R052861	Preta	Gasolina	R$ 800,00
7109	ILE3386	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	JC30E23148186	9C2JC30203R148186	Azul	Gasolina	R$ 700,00
7110	IQP7982	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A063549	9C2KC1550AR063549	Preta	Gasolina	R$ 1.100,00
7111	IJQ3528	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JC30E2Y060301	9C2JC3020YR060301	Prata	Gasolina	R$ 600,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
7201	LXR6112 IAT1870 IEQ9528 IEO6078 IDU2860 IBW1793 IFZ9496 IIJ0902	GM/KADETT SL EFI (+) GM/KADETT SL (+) VW/GOL GL (+) FORD/ESCORT GL GM/MONZA (+) GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE SL (+) VW/PARATI CL 1.6 MI	1993/1993 1989/1990 1987/1987 1986/1986 1984/1984 1980/1980 1985/1986 1998/1999	B18LZ31050557 18LVH-31025847 UN021273 563555 18A31002019 0J061001 5JL11RY83020 UNF047911	Branca Vermelha Bege Cinza Azul Verde Branca Branca	R$ 1.000,00
7202	IDK3839 IAX4799 IBO8618 ICF8659 IBI5308 IEJ0381 IDK9970 IDP9521	VW/GOL CL FORD/DEL REY GLX FIAT/PREMIO CS 1.3 (+) GM/MONZA SL/E (+) VW/PASSAT (+) GM/CHEVETTE VW/BRASILIA VW/LOGUS GL (+)	1992/1992 1988/1989 1987/1987 1985/1986 1983/1984 1980/1981 1977/1977 1994/1994	RS16668 851012 127A20112476010 18A-31101219 BW279170 3J0921A1 BN205618 USB039261	Branca Vermelha Branca Vermelha Azul Marrom Branca Bege	R$ 900,00
7203	IDM3683 IAS0344 IBU7790 IDH3276 IEE3831 IAU3541 IIQ1736 FFE8787	VW/VOYAGE LS (+) GM/KADETT SL/E (+) GM/MONZA SL (+) GM/CHEVETTE SE (+) VW/GOL (+) VW/PASSAT (+) GM/CHEVETTE FORD/ESCORT 2.0I XR3 (+)	1982/1982 1990/1990 1987/1988 1987/1987 1982/1983 1980/1980 1975/1975 1993/1994	BR426486 18A31069158 18YVH31027981 7JC100A03672 BP026721 BR343830 --- Sem Número --- ULA009506	Branca Azul Branca Azul Branca Marrom Vermelha Cinza	R$ 1.000,00
7301	ISY5921 IPP1546 IOI9976 INB0536 IMI9567 IMG7984 IGS5412 IEI2241 IDU7582 IQA8433	DAFRA/RIVA 150 HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN (+) JTA/SUZUKI EN125 YES (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	2012/2012 2009/2009 2007/2008 2006/2007 2005/2005 2004/2005 1997/1997 1985/1985 1983/1983 2009/2009	C1BC002057 JC41E29005042 JC30E78109148 F466BR128023 KC08E15092420 E338E-078694 JC25EV221776 CG125BRE1426201 CG125BR1355110 KC15E19101610	Preta Vermelha Preta Preta Preta Azul Cinza Vermelha Vermelha Preta	R$ 1.100,00
7302	IOV4847 INX0226 INH1887 IMN4699 IJI5370	YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN (+) SUNDOWN/MAX 125 SE (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS	2008/2008 2007/2007 2006/2006 2005/2005 2000/2000	E382E212637 JC30E77195415 JCD6025180 KC08E15127763 JC30E1Y018700	Preta Preta Prata Azul Azul	R$ 1.000,00

	IBH7329	HONDA/CG 125 (+)	1987/1987	CG125BRE1562656	Vermelha	
	IDM1671	HONDA/CG 125 (+)	1983/1983	CG125BR1362622	Vermelha	
	IPU7807	YAMAHA/FACTOR YBR125 K (+)	2008/2009	E3D1E047638	Azul	
	ISE6749	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED (+)	2011/2011	E3G7E-024696	Vermelha	